## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Despacho nº 01/2024**

Autoria: MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

A SRª MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 (REGIMENTO INTERNO DO TCE-MT), VISANDO DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AOS ATOS QUE RESULTEM RECEITAS E DESPESAS, EMITE O SEGUINTE DESPACHO:

## "SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023"

Após análise minuciosa dos autos constantes no **Balanço do Sistema Financeiro**, **Orçamentário** e **Patrimonial**, referentes ao **Exercício de 2023**, constatei que o mesmo foi devidamente publicado para acesso e conhecimento público, bem como os relatórios e anexos estão regulares e coincidem com a Resolução Normativa nº 01/2009 e com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT;

Portanto...

**ATESTO** haver tomado conhecimento das conclusões e dos dados demonstrados no Balanço de Contas Anuais da Câmara Municipal de Castanheira – MT, referente ao **Exercício de 2023**.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 8 de janeiro de 2024.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara